

Você sabia que todos os bancos oferecem 4 saques por mês, sem tarifa?



Você pode usar este benefício para facilitar sua vida sem abrir mão da economia. Saiba tudo sobre esta novidade aqui.

Banco24Horas®

O Banco24Horas traz uma boa notícia para você.

Que o Banco24Horas facilita sua vida e está sempre pertinho, você já sabia. A grande novidade é que você poderá usar ainda mais a comodidade do Banco24Horas, sem abrir mão da economia.

O Banco Central publicou a resolução 3.518, que determina que os clientes de conta corrente (pessoa física) têm o direito a pelo menos 4 (quatro) saques sem tarifa, todo mês, para usar como quiserem: No caixa / guichê (saque normal ou desconto em cheque) das agências, nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou no **Banco24Horas** em todo o Brasil. É isso mesmo, 4 saques sem tarifa todo mês. Por exemplo:

4 Saques no Banco24Horas = **4 Saques por mês**

Ou

1 Saque no caixa da agência/ guichê + **1 Saque no caixa de autoatendimento do próprio banco** + **2 Saques na Rede Banco24Horas** = **4**

Ou

2 Saques no caixa da agência/ guichê + **1 Saque no caixa de autoatendimento do próprio banco** + **1 Saque na Rede Banco24Horas** = **4**

Ou

1 Saque no caixa da agência/ guichê + **2 Saques no caixa de autoatendimento do próprio banco** + **1 Saque na Rede Banco24Horas** = **4**

Ou como você quiser. O importante é que a soma seja 4 por mês.

Aproveite esse benefício dos 4 saques sem tarifa no Banco24Horas. Se você ainda não usa o Banco24Horas, comece agora mesmo. Se você já usa, então sabe quantas facilidades vai ganhar a mais com esta novidade. Ganhe tempo, conveniência e comodidade.



saques
sem
tarifa
todo mês



Banco24Horas®

Pertinho de você.

Perguntas e Respostas

Para o Banco24Horas, não basta anunciar a novidade: queremos esclarecer todas as suas dúvidas para que você possa fazer o uso consciente do benefício. Confira abaixo as respostas para as dúvidas mais frequentes.



1) O que é a resolução nº 3.518, do Banco Central?

A resolução nº 3.518, do Banco Central, regulamenta a cobrança de tarifas de serviços por parte dos bancos e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa norma obriga que a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve estar prevista no contrato firmado entre a instituição e o cliente ou ter sido o serviço previamente autorizado pelo cliente ou usuário. Além disso, a resolução garante que alguns serviços prestados aos clientes pessoa física e classificados como essenciais, prioritários, especiais e diferenciados sejam isentos de cobrança de tarifa.



2) A quem se destina a isenção de tarifa da resolução nº 3.518 do Banco Central?

A resolução determina que os clientes pessoa física das instituições financeiras sejam isentos de tarifa, em alguns serviços classificados como essenciais, prioritários, especiais e diferenciados.



3) Todos os bancos devem se enquadrar nessa resolução?

Sim, todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem se enquadrar à resolução nº 3.518.



4) Como posso ter mais informações sobre a resolução nº 3.518, do Banco Central?

As informações sobre a resolução nº 3.518 estão disponíveis no site do Banco Central: www.bcb.gov.br ou no site do Banco24Horas (www.banco24horas.com.br).



5) Quais os serviços considerados essenciais que poderão ser utilizados por meio dos terminais do Banco24Horas?

Antes de citar quais são estes serviços, é importante lembrar que eles fazem parte do pacote básico de serviços considerados essenciais segundo a Resolução 3.518 divulgada pelo Banco Central, mas é importante que você contate seu banco para entender melhor o seu pacote de serviços contratado. Assim, segundo as regras atualmente em vigor, tais serviços essenciais são:

Para conta corrente de depósito à vista: Autoatendimento

- Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, terminais de autoatendimento do banco ou terminal da Rede Banco24Horas;
- Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês, por meio de terminal de autoatendimento;
- Realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, utilizando um guichê de caixa, terminal de autoatendimento ou internet.

Entre outros serviços fora do autoatendimento:

- Fornecimento de cartão com função débito;
- Fornecimento de dez folhas de cheque por mês, desde que o cliente obedeça os requisitos necessários para a utilização de cheques, de acordo com a legislação vigente;
- Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de solicitação do cliente em função de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;
- Compensação de cheques;
- Fornecimento de extrato consolidado, mês a mês, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, discriminando as tarifas cobradas no período em conta corrente.

Para Conta de depósito de Poupança: Autoatendimento

- Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, terminais de autoatendimento do banco ou terminal da Rede Banco24Horas;
- Realização de duas transferências de recursos para conta de depósitos da mesma titularidade;
- Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês.

Entre outros serviços fora do autoatendimento:

- Fornecimento de cartão com função movimentação;
- Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de solicitação do cliente em função de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;
- Realização de consultas por meio de internet;
- Fornecimento de extrato consolidado, mês a mês, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, discriminando as tarifas cobradas no período em conta de depósitos em poupança.

6) O que é a “campanha 4 saques sem tarifa todo mês” divulgada pelo Banco24Horas?

A campanha divulga aos clientes de todos os bancos do País que, por meio da resolução 3.518 do Banco Central, as pessoas que possuem conta corrente (pessoa física) têm o direito a 4 saques sem tarifa todo mês para usar como quiser: No caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou na Rede Banco24Horas no Brasil.

O importante é que você pode usar como quiser e que a soma dê 4 por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade). São os primeiros 4 saques no mês que estão isentos de tarifa, contados no conjunto das operações realizadas em diversos meios como o caixa das agências/guichê (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas no Brasil.

Por exemplo:

$$1 \text{ Saque no caixa da agência/ guichê} + 1 \text{ Saque no caixa de autoatendimento do próprio banco} + 2 \text{ Saques na Rede Banco24Horas} = 4$$

Ou

$$2 \text{ Saques no caixa da agência/ guichê} + 1 \text{ Saque no caixa de autoatendimento do próprio banco} + 1 \text{ Saque na Rede Banco24Horas} = 4$$

Ou

4 Saques no Banco24Horas

Lembramos que as pessoas que possuem conta poupança (pessoa física) têm o direito a 2 saques sem tarifa todo mês para usar como quiser: No caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou na Rede Banco24Horas no Brasil. Além disso, é importante ressaltar que são os 4, para titulares de conta corrente, ou os 2, para titulares de conta poupança, primeiros saques realizados a cada mês que estão incluídos no pacote básico de tarifas e isentos de cobrança de tarifa. Porém, é importante que o cliente entre em contato com seu banco para entender melhor seu pacote de tarifas contratado, pois o benefício poderá ser ainda maior.

Cliente Conta Corrente:



7) Onde posso realizar os 4 saques sem tarifas todo mês aos quais tenho direito?

Os 4 saques sem tarifa a cada mês são as 4 primeiras operações de saque no mês que podem ser realizados no caixa / guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), nos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil.

O importante é que você pode usar como quiser e que a soma dê 4 por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade), pois esta regra é aplicada ao pacote básico de tarifas.

São os primeiros 4 saques no mês que estão isentos de tarifa, contados no conjunto das operações realizadas em diversos meios como o caixa das agências/guichê (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas no Brasil.



7.1) Onde posso realizar as consultas de extrato isentas de tarifa?

Baseado na resolução 3.518 divulgada pelo Banco Central, você pode solicitar, a cada mês, 2 extratos contendo as movimentações mensais por meio dos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil, conforme o pacote básico de tarifas.

O importante é que você pode usar como quiser e que a soma seja de até 2 extratos por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade).

São os primeiros 2 extratos com movimentação mensal solicitados a cada mês por meio dos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil que estão incluídos no pacote básico de tarifas.



7.2) Onde posso realizar as transferências isentas de tarifa?

Baseado na resolução 3.518 divulgada pelo Banco Central, você pode realizar 2 transferências por mês no caixa/guichê da agência, nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou na Rede Banco24Horas e pela internet em todo o Brasil. Mas não se esqueça de verificar com seu banco se ele oferece esta transação por meio dos terminais Banco24Horas. O importante é que você pode usar como quiser e que a soma seja de até 2 transferências por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade).

São as primeiras 2 transferências do mês entre contas do mesmo banco que estão incluídas no pacote básico de tarifas. Vale ressaltar que estas transferências só podem ser feitas entre contas do mesmo banco.



7.3) Esses 4 saques sem tarifas todo mês estão incluídos em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 4 saques sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



7.4) Esses 2 extratos sem tarifas todo mês estão incluídos em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 2 extratos sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



7.5) Essas 2 transferências sem tarifas todo mês estão incluídas em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 2 transferências sem tarifa todo mês garantidas pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



7.6) Se eu não utilizar os 4 saques sem tarifas no mesmo mês, eles acumulam para o próximo mês?

Não. São quatro saques por mês, não cumulativos.



7.7) Os 4 saques sem tarifas todo mês são válidos também para saques com cartões de crédito?

Não. A isenção de tarifas é válida apenas para quatro saques com cartão de conta corrente.



7.8) Meu banco me oferece mais de 4 saques sem tarifas todo mês. Esses quatro já estão incluídos?

Você possui no mínimo 4 saques sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Para essas informações, consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



7.9) Se eu quiser, posso usar os 4 saques sem tarifas todo mês apenas na Rede Banco24Horas?

Sim. Você pode usar apenas na Rede Banco24Horas. O importante é que você pode usá-los como quiser e que a soma dê 4 por mês.



7.10) Qual o valor da tarifa cobrada a partir do 5º saque?

A tarifa é cobrada pelo seu banco e por isso é ele quem define a cobrança de tarifas de seus clientes no Banco24Horas. Por isso, para mais informações, sugerimos entrar em contato com o seu banco.



7.11) Os 4 saques sem tarifas todo mês são válidos apenas na Rede Banco24Horas?

Não. Além da Rede Banco24Horas, você pode usar o caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas em todo o Brasil. O importante é que você pode usar como quiser e que a soma total de saques resulte 4 por mês, considerando-se todos os meios disponíveis citados: caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas em todo o Brasil.



7.12) Caso o equipamento de autoatendimento tenha um problema para a liberação das cédulas, essa transação será contabilizada?

A definição da contagem dos saques é de acordo com o seu banco. Por isso, para mais informações, sugerimos entrar em contato com o seu banco.



7.13) Posso usar esses 4 saques sem tarifa na rede de terceiros - interligados à rede Banco24Horas?

Para esta informação, sugerimos entrar em contato com o seu banco.

Cliente Conta Poupança:



8) E se o cliente for titular de conta poupança, ele também tem direito aos 4 saques sem tarifa todo mês?

Não. Segundo a resolução 3.518, no caso de conta poupança você tem direito a 2 saques sem tarifas todo mês que podem ser realizados no caixa das agências/guichê (saque normal ou desconto de cheque), nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou na Rede Banco24Horas no Brasil. O importante é que você pode usar como quiser e que a soma dê 2 por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade). São os primeiros 2 saques no mês que estão isentos de tarifa, contados no conjunto das operações realizadas em diversos meios como o caixa das agências/guichê (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas no Brasil.



8.1) Onde posso realizar os 2 saques (conta poupança) sem tarifa todo mês aos quais tenho direito?

Os 2 saques sem tarifa a cada mês são as 2 primeiras operações de saque no mês que podem ser realizadas no caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), nos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil.

O importante é que você pode usar como quiser e que a soma seja de 2 por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade), pois esta regra é aplicada ao pacote básico de tarifas. São os primeiros 2 saques no mês que estão isentos de tarifa, contados no conjunto das operações realizadas em diversos meios como o caixa das agências/guichê (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas no Brasil.



8.2) Onde posso realizar as consultas de extrato (conta poupança) isentas de tarifa?

Baseado na resolução 3.518 divulgada pelo Banco Central, você pode solicitar, a cada mês, 2 extratos contendo as movimentações mensais por meio do caixa/guichê das agências, nos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil, conforme o pacote básico de tarifas. O importante é que você pode usar como quiser e que a soma seja de até 2 extratos por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade).

São os primeiros 2 extratos com movimentação mensal solicitados a cada mês por meio do caixa/guichê das agências, nos caixas de autoatendimento do seu banco ou na Rede Banco24Horas em todo o Brasil que estão incluídos no pacote básico de tarifas.



8.3) Onde posso realizar as transferências (conta poupança) isentas de tarifa?

Baseado na resolução 3.518 divulgada pelo Banco Central, você pode realizar 2 transferências por mês no caixa/guichê da agência, nos caixas de autoatendimento do próprio banco ou na Rede Banco24Horas e pela internet em todo o Brasil. Mas não se esqueça de verificar com seu banco se ele oferece esta transação por meio dos terminais Banco24Horas.

O importante é que você pode usar como quiser e que a soma seja de até 2 transferências por mês. Consulte o seu banco e verifique se ele oferece um número maior de benefícios (quantidade). São as primeiras 2 transferências do mês entre contas de mesma titularidade que estão incluídas no pacote básico de tarifas. Vale ressaltar que estas transferências só podem ser feitas entre contas de mesma titularidade.



8.4) Esses 2 saques (conta poupança) sem tarifas todo mês estão incluídos em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 2 saques sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



8.5) Esses 2 extratos (conta poupança) sem tarifas todo mês estão incluídos em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 2 extratos de movimentação mensal sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas.



8.6) Essas 2 transferências (conta poupança) sem tarifas todo mês estão incluídas em meu pacote de tarifas?

Você possui no mínimo 2 transferências sem tarifa todo mês para contas de mesma titularidade garantidas pela Resolução 3.518 do Banco Central. Consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



8.7) Se eu não utilizar os 2 saques (conta poupança) sem tarifas no mesmo mês, eles acumulam para o próximo mês?

Não. São dois saques por mês, não cumulativos.



8.8) Meu banco me oferece mais de 2 saques (conta poupança) sem tarifas todo mês. Esses dois já estão incluídos?

Você possui no mínimo 2 saques sem tarifa todo mês garantidos pela Resolução 3.518 do Banco Central. Para essas informações, consulte o seu banco e verifique o que contempla o seu pacote de tarifas contratado.



8.9) Se eu quiser, posso usar os 2 saques (conta poupança) sem tarifas todo mês apenas na Rede Banco24Horas?

Sim. Você pode usar apenas na Rede Banco24Horas. O importante é que você pode usá-los como quiser e que o total de operações de saque some 2 por mês.



8.10) Qual o valor da tarifa cobrada a partir do 3º saque (conta poupança)?

A tarifa é cobrada pelo seu Banco e por isso é ele quem define a cobrança de tarifas de seus clientes no Banco24Horas. Por isso, para mais informações, sugerimos entrar em contato com o seu banco.



8.11) Os 2 saques (conta poupança) sem tarifas todo mês são válidos apenas na Rede Banco24Horas?

Não. Além da Rede Banco24Horas, você pode usar o caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque) e os caixas de autoatendimento do próprio banco em todo o Brasil. O importante é que você pode usar como quiser e que a soma total de saques resulte 2 por mês, considerando-se todos os meios disponíveis citados: caixa/guichê das agências (saque normal ou desconto de cheque), os caixas de autoatendimento do próprio banco ou a Rede Banco24Horas em todo o Brasil.



8.12) Caso o equipamento de autoatendimento tenha um problema para a liberação das cédulas, essa transação (conta poupança) será contabilizada?

A definição da contagem do número de saques é definida pelo seu banco. Por isso, para mais informações, sugerimos entrar em contato com o seu banco.



8.13) Posso usar esses 2 saques (conta poupança) sem tarifa na rede de terceiros - interligados à rede Banco24Horas?

Para esta informação, sugerimos entrar em contato com o seu banco.

Se você não encontrar a resposta para a sua dúvida, fale com a gente:



Disk24Horas:

0800 56 24 00

Deficiente Auditivo e de Fala:

0800 772 18 20



Site:

banco24horas.com.br



Twitter:

@Banco24Horas_

@Fale_Banco24H

@Mundo24Horas

Informe-se através destes canais sobre todas as novidades para facilitar o seu dia a dia.

Use seus 4 saques sem tarifa no Banco24Horas, em todo o Brasil. Cada vez mais, o Banco24Horas faz parte da sua vida, e está pertinho de você.



Banco24Horas®

0800 56 24 00

banco24horas.com.br